

RECEBEMOS DE ZELMO PAULO COGO - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	Valor total da nota	Num. 000.000.186 Série 1
		2.085,00	

Logotipo	Identificação do emitente ZELMO PAULO COGO - ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
	RUA HUBERTO BACH, 1451 CENTRO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PR (46) 3546-1244 85.635-000		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Num. 000.000.186 Série 1 Folha: 1 de 1		
Natureza da Operação Venda de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros			Chave de acesso 4115 1203 0530 0300 0181 5500 1000 0001 8617 8574 9887		
Inscrição Estadual 9018006852			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 3.1 141150190887445 09/12/2015 16:13:42		

DESTINATÁRIO/REMITENTE		Fantasia		CNPJ/CPF	Data da Emissão
18 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE				95.589.289/0001-32	09/12/2015
Endereço		Bairro/Distrito		CEP	Data de Entrada/Saída
1 - AV IGUAÇU, 50		CENTRO		85.635-000	09/12/2015
Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	(46) 3546-1144	PR	EMPRESA NORMAL		15:55:37

FATURA Condição de Pagamento 1 - A VISTA					
Representante					
Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
186/1	09/12/2015	2.085,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de cálculo do ICM:		Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor total bruto dos produtos
0,00		0,00	0,00	0,00	2.085,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome/Razão Social		Frete por conta		Código ANTT	Placa do veículo
		0 - Emitente 2 - Terceiros 1 - Destinatário 9 - Sem Frete 9			
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Peso Bruto
				22,0000	0,0000
				9,0000	0,0000
					0,0000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
657	CAPACITOR ELETR 220V 270/324 Ref: 3893	85322200	0103	5102	PC	1,000	48,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472	CAPACITOR ELETR 110V 340/408 Ref: CAP. CITOR ELETR 110	85322200	0103	5102	PC	1,000	22,0000	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
650	CRUZETA CONCRETO	68109100	0103	5102	UND	1,000	121,0000	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	DIJUNTO 2X50A	85362000	0500	5405	UND	3,000	55,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1354	LAMPADA VAPOR MET. 70W	85393200	0103	5102	PC	8,000	26,0000	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1055	LUMINARIA 4 METROS REATOR LAMPADA 250W SOI JO COMPLETA	01019000	0103	5102	UND	1,000	720,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
748	REATOR 1/2BAS V.SODIO 250W EXT.AFP Ref: 000 45	85041000	0103	5102	UN	2,000	157,0000	314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
747	REATOR 1/2BAS V.SODIO 70W EXT.AFP Ref: 0009 2	85041000	0103	5102	UN	4,000	97,0000	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1062	RELE THERMICO DE SOBRECARGA 13 A 16	01023190	0103	5102	UND	1,000	99,0000	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN				
Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS						
Tributo	Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	1.920,00	0,00
ICMS ST.	P	0,0000	0,00	0,00	165,00	0,00
Legenda P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade						
"Permite o Aproveitamento do Crédito de ICMS no Valor de R\$ 0,00						
Correspondente à alíquota de 0,00 %, nos termos do Art. 23 da LC 128"						
"Documento Emitido por ME ou EPP Optante Pelo Simples Nacional, e não gera Direito a Crédito Fiscal de ISS e IPI."						
"Permite o Aproveitamento do Crédito de ICMS no Valor de R\$ [1_Imposto]						
Correspondente à alíquota de [1_Alíquota] %, nos termos do Art. 23 da LC 128"						
"Documento Emitido por ME ou EPP Optante Pelo Simples Nacional, e não gera Direito a Crédito Fiscal de ISS e IPI."						